



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 023, de 16 de fevereiro de 2021 que “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na internet e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Silvinha Dudu.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 023/2021, de autoria da Vereadora Silvinha Dudu. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo garantir o acesso à informação e dar publicidade aos atos dos Conselhos Municipais, facilitando a participação popular junto aos conselhos, informando, por meio do site da Prefeitura Municipal de Contagem, os nomes dos integrantes titulares e suplentes, seus cargos e instituições/órgão que representam; dados para contato com o Conselho (telefone, e-mail e endereço); calendário anual; endereço e horário das reuniões; atas e resoluções aprovadas.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de março de 2021.

**HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”**

**PRESIDENTE**

**SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”**

**VICE PRESIDENTE**

**JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”**

**RELATOR**